



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 080/2017

Em, 27 de dezembro de 2017.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2017, no valor de R\$ 19.365,03 (dezenove mil trezentos e sessenta e cinco reais e três centavos), com a seguinte descrição:

0402.28.843.0006.0.001.000 – Amortização da Dívida Interna.

3.2.90.21.00.00.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato (2106).

R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais)

4.6.90.71.00.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatada (2107).

R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)

0402.28.846.0002.0.002.000 – Contribuição ao PASEP.

3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas (2108)

R\$ 3.000,00 (três mil reais)

0601.12.361.0024.1.064.000 – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (683)

R\$ 2.115,03 (dois mil cento e quinze reais e três centavos)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

Art. 2º - Servirá para cobertura deste crédito, conforme demonstra Balanço Contábil do Exercício de 2016, o superávit financeiro do recurso 1038 – PNATE no valor de R\$ 2.115,03 e a redução das seguintes dotações orçamentárias.

0401.04.123.0002.2.009.000 – Manutenção das Atividades do controle orçamentário, contábil e financeiro.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (290)

R\$ 3.000,00 (três mil reais)

0502.26.782.0017.2.024.000 – Manutenção e Conservação da Frota de veículos, máquinas, implementos rodoviários.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (581)

R\$ 14.250,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta reais)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Em, 27 de dezembro de 2017.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 27 de dezembro de 2017.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração